



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.630/2019, de 04 de abril de 2.019.

Dispõe sobre a transferência de veículos para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a manifestação do Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos confirmando não necessitar do veículo “santana” na Secretaria;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para a Secretaria de Administração e Gestão o veículo abaixo identificado:

MODELO	MARCA	ANO/MOD	PLACA	Nº. CARRO	Nº. PATRIMÔNIO
VW - SANTANA	Volkswagen	2004	DME-1326	84	140035

Artigo 2º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o veículo identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Artigo 3º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de abril de 2.019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18